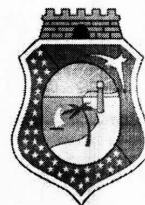




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



CONTRATO Nº 007/2019/EDITAL 001/2019

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM
ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR POMPEU E A PESSOA FÍSICA
FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.672/0001-34, com sede na RUA PROFESSOR CAVALCANTE, 635 - Fátima, CEP 63.600-000, SENADOR POMPEU – CEARÁ, representado pelo seu presidente, o Sr. **ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito Bonfim, Zona Rural, Senador Pompeu - Ceará, CEP 63.600-000, inscrito no CPF sob. Nº 124.458.878-44, portador da Cédula de Identidade nº 1437102-87, SSP/CE, segundo poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE ao final assinado, doravante denominado de **CONTRATANTE** e pessoa física **FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM**, brasileiro, residente e domiciliado no Sítio Catolé, Zona Rural, Senador Pompeu – Ceará, CEP – 63.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 35026122-2000, expedida em 05 de setembro de 2000 por SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 006.150.463-71, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Contrato fundamenta-se na necessidade em contratar o presente serviço, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.289, de 30 de dezembro de 2011, a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a função de Vigia. O serviço será prestado em regime de plantão, em turnos alternados de 24 horas de serviço e 72 (setenta e duas) horas de descanso.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DO PAGAMENTO

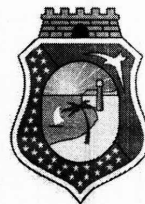
3.1. O valor deste contrato é de R\$ 998 (novecentos e noventa e oito reais) a serem pagos mensalmente.
3.2. Os pagamentos serão realizados até o 10º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação do serviço, conforme determina a Lei nº 1.430, de 24 de novembro de 2016, devendo ser, preferencialmente, no último dia útil do mês da prestação de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E LOTAÇÃO

4.1. Os serviços, objeto deste contrato, serão executados na Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE, em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste contrato, bem como em instruções da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



Presidência da Casa Legislativa deste município, podendo o CONTRATADO ser remanejado para outro local, considerando a necessidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O contrato terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de 01(um) ano, por meio de aditivo a este contrato, por interesse da administração do serviço público municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

6.1. O presente contrato poderá ser reajustado de acordo com a aprovação da Lei que fixar o reajuste dos vencimentos mínimos dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. O contratante se obriga a proporcionar aos contratados todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

7.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

7.3. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços objeto deste contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO CONTRATO

8.1. A pessoa física contratada para executar o objeto do presente contrato obrigará-se a fazê-lo no prazo previsto no contrato e de acordo com as especificações do mesmo.

8.2. O contratado não fará jus aos direitos, benefícios e/ou vantagens previstos na Lei Nº 1.036 de 19 de novembro de 2001.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. As sanções são as previstas na legislação específica dessa Casa Legislativa, aplicáveis mediante sindicância, de acordo com o rito sumário nela estabelecido, resguardando o direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo término do prazo contratual

10.1.2. Por iniciativa do contratado, devendo neste caso ser comunicado com antecedência mínima de 30 dias;

10.1.3. Por iniciativa do contratante;

10.1.4. Cometimento pelo contratado das infrações em legislação específica da Câmara Municipal de Senador Pompeu.

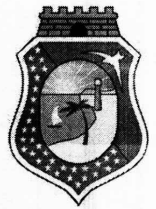
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ORIGEM DE RECURSOS

11.1. As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a contratada, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 01 01; Func. Programática: 01 031 001 2.001; Categoria Econômica nº: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado; Fonte de Recurso: 001 – Recursos Ordinários.

11.2. Os recursos serão oriundos do Orçamento da Câmara Municipal de Senador Pompeu.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2017/2020



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Senador Pompeu, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Senador Pompeu/CE, 01 de fevereiro de 2019.

Abidias Serafim do Ó Filho
ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu
Contratante

Francisco Fagner Morais Estevam

FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM

Vigia
Contratado

Testemunhas:

1- *[Assinatura]*

CPF: 025.329.923-86

2- *[Assinatura]*

CPF: 307.859.523-49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

RENOME DO ELEITOR
FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM

INSCRIÇÃO: 0517 2611 0744 ZONA: 012 SEÇÃO: 0152
10/05/1983 01/10/1995

MUNICÍPIO: SENADOR POMPEU/CE

VALDO FAGNER MORAIS ESTEVAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NO LOCAL DEBEM SER MARCADOS OS VOTOS

ASSINATURA DO CANDIDATO DO ELEITOR

FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 2º TURNO
DATA: 28/10/2018
FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM

Inscrição: 0517 2611 0744
UF: CE Zona: 0012 Seção: 0152

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2018 - 1º TURNO
DATA: 07/10/2018
FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM

Inscrição: 0517 2611 0744
UF: CE Zona: 0012 Seção: 0152

CÂMARA MUNICIPAL DE SEN. POMPEU
RECEBIDO EM
30/10/2019
Marlianna Ramalho
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CÓDIGO DE CONTROLE
42F44BC9A28744A4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 10:59 do dia 11/01/2012 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
006.150.463-71

Nome
FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM

Nascimento
 10/05/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF Nº 35926422-2640
 01/09/2000

FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM

Francisco Fagner Moraes Estevam e
 Rainunda Moraes Estevam

Senador Pompeu - CE

CPF Nasc. 3683 M. A. 11. 0.172v

Senador Pompeu

ASSINATURA DO DETENTOR

DATA DE EMISSÃO

11/01/2012

11/01/2012

SEN. POMPEU - CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CPF Nº 35926422-2640

FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM

Francisco Fagner Moraes Estevam

Senador Pompeu - CE

CPF Nasc. 3683 M. A. 11. 0.172v

Senador Pompeu

ASSINATURA DO DETENTOR

DATA DE EMISSÃO

11/01/2012

11/01/2012

SEN. POMPEU - CE

MINISTERIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

131.23280.19-4

5035352

0030

CE

Francisco Fagner morais estevam

03




FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM

FILIAÇÃO.....: FRANCISCO ESTEVAM FILHO
RAINUNDA MORAIS ESTEVAM

NASCIMENTO.....: 10/05/1983 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: SENADOR POMPEU - CE

DOCUMENTO.....: R.G. 350281222000 SSPDC CE 04/09/2000

LEI Nº 8.048, DE 18 DE MAIO DE 1990

CPF.....: 006.150.463-71 CNH.....

TIT. ELEITOR: REGÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/CE - 20/10/2010

5898

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome: FAGNER YURI NUNES MORAIS

MATRÍCULA:

019950 01 55 2015 1 00001 041 0000041 74

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO: **DIA:** **MÊS:** **ANO:**

HORA: **MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO:**

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO: **LOCAL DE NASCIMENTO:** **SEXO:**

FILIAÇÃO:

AVÓS:
MATERNOS: José Mário Batista e Antonia Maria Nunes Batista
PATERNOS: Francisco Estevam Filho e Raimunda Morais Estevam.

GÊMEO: **NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S):**

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO: **NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO:**

OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES:
registro feito em: 14/08/2015 no livro A-001, FLS. 041, sob o nº de ordem 41. - GRATUITO NA FORMA DA LEI.

Nome do Ofício: **CARTÓRIO DO DISTRITO DE ENGENHEIRO JOSÉ LOPES**
Oficial Registrador: **DILVANIA MARIA MACHADO VIEIRA**
Município: **Senador Pompeu-CE**
Endereço: **Distrito de Engenheiro José Lopes, Senador Pompeu, Ceará, Brasil**
Telefone- **88-99859-1011// 88—9701-7111**
Dilvania.eng@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Distrito de Engenheiro José Lopes - Senador Pompeu-CE, 14 de Agosto de 2015.

**Dilvânia Maria Machado Vieira
Oficial Interina**



**ENG. JOSÉ LOPES
DILVANIA MARIA MACHADO VIEIRA
Oficial Interina
08. 9859 1011 - Senador Pompeu-CE**



República Federativa do Brasil

Estado do Ceará - Comarca de Senador Pompeu



CARTÓRIO PRUDENTE

1º Ofício

Av. Eco. França Cambraia, nº 462, centro,
Senador Pompeu - CE., fone - 3449-0275

Bel. Francisco Prudente de Almeida Neto

Oficial do Registro Civil

Dilvânia Maria Machado Vieira

Escrevente Compromissada

PRUDENTE, 1º OFÍCIO

Neto

fone: (88)

Senador Pompeu - CE.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 19.980

Certifico que às fls 067v do livro A - 031 de Registro de Nascimento sob nº 19.980 de ordem foi feito o assento de nascimento de **Antônia Jussara Nunes Moraes**, do sexo feminino, nascida aos vinte e cinco (25) dias do mês de março do ano de dois mil e sete (2007), às 21:10 horas, nesta cidade - Senador Pompeu - CE; filha de Francisco Fagner Moraes Estevam e Juciele Nunes Batista; são avós paternos - Francisco Estevam Filho e Raimunda Moraes Estevam; são avós maternos - José Mário Batista e Antonia Maria Nunes Batista. O Registro foi efetuado no dia 24 de abril de 2007. Foram declarantes - os pais. E serviram de testemunhas: José Iranly Prudente Saraiva e Francisca Lindete de Sousa Saraiva. Observações: nenhuma.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Pompeu - CE., 24 de abril de 2007.

FRANCISCO PRUDENTE DE A. NETO

Bel. Francisco Prudente de Almeida Neto

Oficial do Registro Civil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO Nº. 06/97
EMOLUMENTOS.

Ao Cartório R\$ *4,00*
Ao Fermojo R\$ *1,00*
A A C M R\$ *1,00*
TOTAL *6,00*

AB 74530

de autenticação

4290835
 Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima
 sempre que entrar em contato conosco.

foi criada pela Lei Nº 10.438
 de 26 de abril de 2002
Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valdeirino, 150
 CEP 60135 040 | Fortaleza CE
 CNPJ 07.047251/0001-70 | CGF 06.106.848-3



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 559072529

Rota 37 14001 01 100500 - 0 Data de Emissão 23/01/2019
 Nome JUCIELE NUNES BATISTA
 End. Postal ST CATOLE 00009
 DT JOSE LOPES - SENADOR PONPEU - 65.600000
 Medidor 7318192 Poste 0000 0000
 Classe B1 - 01-RESIDENCIAL 07-BX. RENDA MONOFASICO
 RG / CPF / CNPJ 039633533-09 CGF

DATAS
 Mês de Referência: Jan/2019
 Data de Apresentação: 23/01/2019
 Previsão Próxima Leitura: 21/02/2019

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO
 Vela s legenda no verso desta conta.
 Conjunto SENADOR PONPEU
 Mês: Nov-2018
 EIGR: 24,29

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
12820		

Padrão Individual P

Mensal	Trim.	Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC 10,44	10,65	41,76	0,00	0,00	0,00
FIC 7,53	15,15	30,35	0,00	0,00	0,00
DMIC 5,58			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
 4044,6969,7667,7634,2467,8270,4051

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Let. Atual	Let. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Ind.	Const. Est.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP 16834	16695	1,00	109	0,00		0,40	43,68
23-01-19	22-12-18		32 01-8	119			43,68

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	43,68
MULTA MORATORIA REF 10/2018	0,72
JUROS DO MES	1,34
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	11,23
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	1,31
COB. SALDO FATURA ANTERIOR	43,25

VENCIMENTO 01/03/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 101,53

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	22,67
Transmissão	7,40
Distribuição	12,96
Encargos Setoriais	3,46
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	3,52
TOTAL	44,99

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
111	139	113	141	117	130	112	155	107	105	20	107

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÃO DE CO₂ (kg/kWh)

Emitido kg (CO ₂)	Compensado kg (CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
54,27	0,00	0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DÉBITO VENCIDO:
 Informamos existirem débitos vencidos sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 140,00. Seu fornecimento de energia poderá ser suspenso em até 30 dias contados a partir da data de vencimento e R\$ 0,00.

Mes	Ano	Valor (R\$)
08	2018	49,99
11	2018	90,99

Consta desta fatura R\$ 0,52 referente a PIS e COFINS. Alíquotas: PIS:0,51% e COFINS:4,17%
 Bônus verde em Jan-19, sem acréscimo no valor da energia e sem repassado para o consumidor. Informações: www.enel.gov.br

Nº do Cliente: 4290835 Referência: Jan/2019
 Data de Emissão: 23/01/2019 Total a Pagar (R\$): 101,53
 Nº da Nota Fiscal: 559072529 Nº de Controle: 0004290835 00094 39072 51



EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
EM SEU SETOR DE ORIGEM DE 23/01/2012

NOME
FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM



Nº
501106 SÉRIE: T
RA 254272058180

2º S M

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO


DATA NASC. NATURALIDADE
10/05/1988 SERVIDOR PONPEU-CE

DISPENSADO do Serviço Militar inicial em 23 de Janeiro de 2012
por ter sido enquadrado como dependente de João Estevam Moraes Estevam

JOÃO ESTEVAM MORAIS ESTEVAM
SERVIDOR DO SETOR DE ORIGEM DE 23/01/2012

Match or Dirt

FRANCISCO FAGNER MORAIS ESTEVAM
DISPENSADO



POLEGAR

CAIXA
CONTA CORRENTE

4392 6717 8886 4425
4392

FRANCISCO F M ESTEVAM
0754 001 00020282-5 10/24
Valid only in Brazil / Válido apenas no Brasil

VISA
Electron



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: Somadas Pompeu - Ceará
 ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Escola de Ensino Básico de Somadas Pompeu
 ENDEREÇO: Rua R. Manoel Adalberto Nº 1411 CEP: 6360000 TELEFONE: FAX:
 ENTIDADE MANTENEDORA: Secretaria de Educação Básica

HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO: Sponciosa Sagner Marais Estevam
 DATA DO NASCIMENTO: 10.03.1983 NACIONALIDADE: Brasileira NATURALIDADE: Somadas Pompeu - Ceará IDENTIDADE:
 FILIAÇÃO: Sponciosa Estevam Filho - Raimundo Marais Estevam

ENSINO DE 1º GRAU - AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO - PARECER OU ATO N°: VALIDADE

SÉRIE ANO LETIVO	CURRÍCULO	NÚCLEO COMUM E ART. 7º - LEI 5.692/71										PARTE DIVERSIFICADA			DEPENDÊNCIA			
		PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	EST. SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	CIÊNCIAS	ED. ARTÍSTICA	PROG. DE SAÚDE	ENSINO RELIGIOSO	EDUC. FÍSICA	Rel. Hum	Arte Esc	(Vale)		CARGA HORÁRIA ANUAL		
1ª Série 19 93	C. Horária																800	
	Conceito ou Nota Final	60	60	60			50											
	RESULTADO	Aprovado										EPA			Estabelecimento	Somadas Pompeu	Ceará	
2ª Série 19 94	C. Horária																800	
	Conceito ou Nota Final	80	70	70			70											
	RESULTADO	Aprovado										EPA			Estabelecimento	Somadas Pompeu	Ceará	
3ª Série 19 95	C. Horária																760	
	Conceito ou Nota Final	60	70	60			70											
	RESULTADO	Aprovado										EPA			Estabelecimento	Somadas Pompeu	Ceará	
4ª Série 19 96	C. Horária																760	
	Conceito ou Nota Final	60	70	70			70											
	RESULTADO	Aprovado										EPA			Estabelecimento	Somadas Pompeu	Ceará	
5ª Série 19 97	C. Horária	195	170														880	
	Conceito ou Nota Final	6,0	6,0				5,0	6,0	5,0	8,0		8,0	8,0	7,0				
	RESULTADO	Aprovado										EPA			Estabelecimento	Somadas Pompeu	Ceará	
6ª Série 19 98	C. Horária	195	170														880	
	Conceito ou Nota Final	7,0	6,0				6,0	6,0	6,0	6,0		7,0	8,0	7,0				
	RESULTADO	Aprovado										EPA			Estabelecimento	Somadas Pompeu	Ceará	
7ª Série 19 99	C. Horária	200	160														800	
	Conceito ou Nota Final	A3	A3				A3	A3	A3			A3	A3	A3	A3			
	RESULTADO	Aprovado										EPA			Estabelecimento	Somadas Pompeu	Ceará	
8ª Série 10 2000	C. Horária	200	160														800	
	Conceito ou Nota Final	A3	A3				A3	A3	A3			A3	A3	A3	A3			
	RESULTADO	Aprovado										EPA			Estabelecimento	Somadas Pompeu	Ceará	

SÉRIE ANO LETIVO	CURRÍCULO	NÚCLEO COMUM F. ART. 7º DA LEI 5.692/71											PARTE DIVERSIFICADA	CARGA HORÁRIA ANUAL	DEPENDÊNCIA			
		PORTUGUÊS	LITERATURA	LÍNGUA EST. MOD.	MATEMÁTICA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	FÍSICA	QUÍMICA	BIOLOGIA	ED. ARTÍSTICA	PROG. SAÚDE			ENSINO RELIG.	ED. FÍSICA		
1ª. Série 19__	C. Horária																	
	Conceito ou Nota Final																	

RESULTADO ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO

2ª. Série 19__	C. Horária																	
	Conceito ou Nota Final																	

RESULTADO ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO

3ª. Série 19__	C. Horária																	
	Conceito ou Nota Final																	

RESULTADO ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO

19__	C. Horária																	
	Conceito ou Nota Final																	

RESULTADO ESTABELECIMENTO CIDADE ESTADO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL																		
--------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		TOTAL GERAL	
	C. Hor.	Con./Nota	C. Hor.	Con./Nota	C. Hor.	Con./Nota	C. Hor.	Con./Nota
validação de Estudos								
Aos <u>14</u> de <u>10</u> de 20 <u>00</u> , o aluno fez								
provas, conforme Port. 027/00								
obtendo os seguintes resultados.								
Português	60							
Matemática	80							
Est. Sociais								
Ciências	80							
História	100							
Geografia	80							
TOTAL DA CARGA HORÁRIA								

TOTAL GERAL

OBSERVAÇÕES: Preparação para o trabalho tratada, no 1º Grau, como

Preparação para o trabalho tratada, no 2º Grau, como

Programas de Saúde estudados, no 1º Grau, com Ciências () ou como disciplina ()

Programas de Saúde estudados, no 2º Grau, com Biologia () ou como disciplina ()

OUTRAS

Olinda, Pernambuco 28.12.2000
LOCAL E DATA

Apo-papelante Rodrigues
DIRETOR DECO 10

Cilândia Maria Ribeiro Fuchs
DIRETORIA DECO 10